



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 487, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 478, de 27 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no item 7 do art. 1º, do Decreto nº 478/2022, da forma abaixo mencionada:

Onde se lê: “RAMOM MOISES COLIN FIRMO”.

Leia-se: “RAMON MOISES COLIN FIRMO”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA